



## TERMO DE REFERÊNCIA

**CONSIDERANDO** o anexo da requisição nº 295 da Secretaria Municipal de Planejamento, obras e Transporte

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa qualidade para fornecer grama para canteiros e praça do município de Campo Alegre/SC;

**ELABORA-SE** Termo de Referência para definir detalhes para a contratação de empresa.

### 1. OBJETO

1.1 Contratar empresa qualificada para fornecer grama esmeralda para canteiros e praça do município de Campo Alegre/SC, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID.		DESCRIÇÃO
1	2.000	M <sup>2</sup>	Serviços	Contratar empresa qualificada para fornecer grama esmeralda para canteiros e praça do município de Campo Alegre/SC

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação de empresa para realizar este serviço de fornecimento grama para canteiros e praça do município de Campo Alegre/SC. Tendo em vista que nossa cidade está precisando melhorias nos canteiros, campos e praças, buscando uma melhor visibilidade e organização dos mesmos.

### 3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 A empresa vencedora se obriga a fornecer após o recebimento da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município, início até no prazo máximo de 20 dias após a assinatura.

3.2 O frete ficará por conta do contrato e deverá ser entregue no Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, na rua Bueno Franco, 259 – centro.

### 4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.

4.2 Realizar e conferir o serviço, e em caso de qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento do serviço realizado, notificar o contratado para refazer o serviço.

4.3 Conferir, fiscalizar e encerrar o serviço depois de feito a conformidade com o termo de referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SERVIÇO DE SUPRIMENTOS  
RUA CEL. BUENO FRANCO, Nº 292 - CENTRO - CAMPO ALEGRE – SC  
CNPJ: 83.102.749/0001-77 TELEFONE / FAX: (47) 3632-2266

---

## **5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas de eventuais prestações do serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

5.1–Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Obras/Serviço do Transporte e Frota

5.2 - Dotação orçamentária: 314

Campo Alegre, 22 fevereiro de 2023.

---

**RODRIGO H. CUBAS**  
Diretor de Planejamento, Transportes e Obras

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**LZM****LRE****93Z****MDQ**